



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 066/2023, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado empresa **ZION REAL ESTATE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.691.878/0001-77, estabelecida na Avenida Otávio de Souza Cruz, N.º 834, Bairro Centro, Cidade de Sorriso/MT, Telefone (66)3544-3965, E-mail gabrieli@zionreal.com, neste ato representada pela Sra. **GABRIELI MOSENA DA SILVA**, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/PR e CPF n.º [REDACTED]-40, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 066/2023**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo o remanejamento de saldo da dotação orçamentária vigente do **Contrato nº066/2023** para o ano de 2025, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretária de Saúde, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O Apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, remanejando saldo previsto originalmente de 2024 para 2025 na quantia orçamentária de **R\$ 4.714.061,00 (quatro milhões, setecentos e quatorze mil, sessenta e um reais)**.

8.2. DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES DO QUADRO ABAIXO:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR TRANSFERIDO PARA 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.005.12.361.0016.1010	CONSTR/REFORM AMPLI. ESCOLAS ENS. FUND.	659	339039	1.500.101	R\$ 4.714.061,00

(...)



CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 122/2020, firmada em 30 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 27 de setembro de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 066/2023** – REMANEJAMENTO DE SALDO – **CONCORRENCIA PUBLICA N.º 011/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ZION REAL ESTATE LTDA
DATA: 27/09/2024
REMANEJAMENTO DO SALDO DE R\$ 4.714.061,00 DE 2024 PARA 2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. **30 DE SETEMBRO DE 2024.** - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.